PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Manoel Calango – 172 – Centro – 38.755-000 – Fone (34) 3816 - 1341
CNPJ: 23.097.454/0001 – 28
E-mail: gabinete@lagoagrande.mg.gov.br

CERTIDÃO
Prefeitura Municipal de Lagoa Grande - MG
Certifico que a Lei nº 663/11
foi publicado no quadro geral de avisos no saguão
da Sede da Prefeitura Mun. de Lagoa Grande - MG
Em 18 / 08 / 2011
Natalina Maria da Silva
Responsável

LEI Nº663/2011, DE 18 DE AGOSTO DE 2011.

REVOGA PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 655 DE 20 DE MAIO DE 2011.

O Povo do Município de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e, eu Prefeito Municipal em seu nome sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica revogado o **Parágrafo Único** do artigo 1º da Lei Municipal 655 de 20 de Maio de 2011.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, 18 de agosto de 2011.

JOSÉ FRANCELINO DIAS
Prefeito Municipal